

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 008

São Paulo

sábado, 11 de janeiro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 10-1-86

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, **MARINA RENATA MALHEIROS**, RG 7.745.838, do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão 4-A, da E.V. 3, do SQC-I-QSG, que ocupa em comissão.

NONEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir discriminados, nos padrões das escalas de vencimentos a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85, do SQC-I-QSG:

Assessor Técnico de Gabinete, 15-A, E.V. 4

ROSANA DELELLIS, RG 7.489.710, vago em decorrência da exoneração de Sandra Catait;

VERA LÚCIA PIRES DE MORAES, RG 5.784.584, vago em decorrência da exoneração de Carlos Américo Erreira Cortez;

Auxiliar de Gabinete, 4-A, E.V. 3

IVONE LEPRI, RG 7.232.310, vago em decorrência da exoneração de Marina Renata Malheiros.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 10-1-86

PROVENDO,

mediante transposição, nos termos do art. 22, I, da L.C. 180-78 e em virtude de aprovação em processo seletivo especial realizado pela Coordenação da Administração Tributária, **LUIZ MENEZUELO**, RG 2.404.992, para exercer na Região da Grande São Paulo, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Exator, padrão 7-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 435-85, do SQC-III-QSF, vago em decorrência da aposentadoria de Ignez Contador Nouer, publicada a 9-6-79.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 9-1-86

DESIGNANDO,

a partir de 18-11-85, nos termos do art. 19, Anexo V, 5, do Dec. 23.658-85, **DORALICE MARIA BAPTISTA FERREI RAMON**, RG 1.086.837, para exercer a função de Assistente de Administração Geral, Nível III, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal, correspondente a 60% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando insubsistente a resolução publicada em 1-1-86, que designou a interessada para exercer a função de Assistente Técnico;

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	9
Saúde	26
Obras e do Meio Ambiente	31
Transportes	32
Administração	33
Trabalho	38
Indústria e Tecnologia	38
Espportes e Turismo	38
Interior	38

Universidades

Universidade de São Paulo	38
Universidade Estadual de Campinas	39
Universidade Estadual Paulista	40

DEGLINDA SAES FRANÇA DE AGUIAR, RG. 3.191.543, Assis-
tente Técnico de Direção II, do SQC-I-QSG, em comissão, pá-
drão 18-B, da E.V. 4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, pa-
ra, no período de 18-12-85 a 1-2-86, responder pelo expe-
diente da Diretoria do Centro de Convivência Infantil, da
Secretaria do Governo, prevista no art. 29, I, do Decreto
24.145-85, em razão do impedimento do Dr. Amadeu de Carva-
lho Paço Filho, por motivo de licença para tratamento de
saúde.

DE 10-1-86

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de **MARIA CÂNDI DA MIRANDA**, RG. 10.337.351, Terapeuta Ocupacional, do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vanta-
gens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros
ônus para o Estado, participar de estágio no Indiana Center
for Surgery and Rehabilitation of the Hand, em Indiana, Es-
tados Unidos da América, no período de 8-3 a 20-4-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66,
da Lei 10.261-68, o afastamento de **ANTONIO BOCK**, R.G.
3.465.699, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fa-
zenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais van-
tagens de seu cargo, prestar serviços junto à SUNAB-Supe-
rintendência Nacional do Abastecimento, Delegação de São
Paulo, do Ministério da Fazenda, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66,
da Lei 10.261-68, o afastamento de **SIDNEY ABERLE**, R.G.
4.613.516, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fa-
zenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais van-
tagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério
da Previdência e Assistência Social, de 12-7 até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afas-
tamento de **GILSON PREGO**, RG. 6.623.355, Médico Sanitari-
ta I, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo
dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de
seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria Nacional de
Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, de 25-10 a
31-12-85;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o
disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de **DR. PAULO RO-
BERTO TEIXEIRA**, RG. 9.186.813, Médico, efetivo, da Secre-
taria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das
demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros
ônus para o Estado, participou da Reunião do Grupo de Tra-
balho Ad Hoc de Peritos em Síndrome Imunodeficiência Ad-
quirida (SIDA), realizada em Washington, Estados Unidos da
América, no período de 16 a 18-12-85;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o
disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de **JAIRO BEREZIN**,
RG 3.806.719, Médico I, efetivo, padrão 12-A, da Secre-
taria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das de-
mais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros
ônus para o Estado, participar da 53ª Reunião Anual da Aca-
demia Americana de Cirurgias Ortopédicas, a realizar-se
em New Orleans - Louisiana - Estados Unidos da América, no
período de 18 a 27-2-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento
de **JONADIR ANTONIO MORAES**, RG 4.989.290, Técnico Desporti-
vo, temporário, da Secretaria de Relações do Trabalho, pa-
ra, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de
sua função-atividade, prestar serviços junto ao Serviço
Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR, do Minis-
tério do Trabalho, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamen-
to de **JOSÉ MANOEL DE PAIVA DINIZ**, RG 4.163.328, Agente do
Serviço Civil, Nível IV, da Secretaria da Saúde, para, sem
prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua fun-
ção-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Esta-
do do Pará, até 31-12-86.

CESSANDO,

diante das comunicações do T.R.E./SP, o afastamento
das abaixo indicadas, das Secretarias adiante
mencionadas, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleito-
rais:

247a - Capital
IVETE TELES DE MELO, RG 10.574.449, Escrivão, tem-
porária, da Secretaria da Justiça, a partir de 23-12-85 (of.
TRE-18.408-85);

255a - Capital
MARILENA SIMÕES BORGES, RG 3.788.708, Exator, efeti-
va, da Secretaria da Fazenda, a partir de 2-1-86 (of. TRF-
18.412-85);

327a - Capital
APARECIDA VILELA, RG 10.735.237, Escrivão, tempo-
rária, da Secretaria da Saúde, a partir de 13-1-86 (of.
TRE-18.415-85);

118a - Santos
LORETTA REGINA HALPIN, RG 14.123.487, Escrivão, i-
temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 9-10-85
(of. TRE-18.294-85);

287a - Mori das Cruzes
THREZINHA DA MATTA ABREU, RG 2.527.718, Secretário
de Escola, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir
de 21-11-85 (of. TRF-18.294-85);

322a - Ribeirão Preto
INES AMADU FIRMIANO, RG 14.213.919, Servente, efeti-
va, da Secretaria da Saúde, a partir de 10-12-85 (of. TRF-
18.293-85).

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, o afastamento de **ASDRUBAL FER-
REIRA BATISTA**, R.G. 3.824.708, Professor III, do SQF-I-OM,
da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos sala-
rios e das demais vantagens de sua função-atividade, porém
sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou, como
integrante da Delegação Brasileira, do Campeonato Sulame-
ricano de Atletismo, realizado em Santiago do Chile, no pe-
ríodo de 10 a 16-09-85;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. **PABLO
MARIA ALBERTO POMERANTZEFF**, RG 4.144.648, Médico II, da
Divisão de Cirurgia das Unidades Médicas e de Apoio do
Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculda-
de de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem
prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua fun-
ção-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Es-
tado, participou do Cardiac Transplantation at Stanford,
em Palo Alto - Califórnia, nos Estados Unidos da América,
no período de 3 a 20-10-85;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. **ROBERTO
COSTA**, RG. 5.662.522, Médico Assistente, da Divisão de Ci-
rurgia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Co-
ração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina
da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos sa-
lários e das demais vantagens de sua função-atividade, po-
rém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do
I Congresso Latinoamericano de Estimulação Cardíaca e do
I Congresso Argentino de Estimulação Cardíaca, realizados
em Buenos Aires, Argentina, no período de 7 a 11-10-85;

o afastamento do Dr. **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CARVA-
LHO**, R.G. 4.742.826, Médico I, da Equipe Médica de Recupe-
ração Anestésica da Divisão de Anestesia das Unidades Mé-
dicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clí-
nicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Pau-
lo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vanta-
gens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros
ônus para o Estado, participou do Congresso Argentino de
Anestesiologia, realizado em Córdoba-Argentina, no perí-
do de 10 a 17-11-85;

o afastamento do Dr. **ROBERTO COSTA**, RG 5.662.522, Mé-
dico Assistente, da Equipe Médica de Cardiopatias Gerais
da Divisão de Cirurgia das Unidades Médicas e de Apoio do
Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculda-
de de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem
prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua fun-
ção-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Es-
tado, participou do Third Asian Pacific Symposium on Cardiac
Pacing and Electrophysiology, realizado em Sydney - Austrá-
lia, no período de 26-10 a 23-11-85;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o
disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de **JADER BIANCO**,
RG 4.461.202, Diretor Técnico (Divisão Nível III), da Di-
visão Regional Agrícola de Marília, da Coordenadoria de
Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultu-
ra e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos vencimentos
e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer
outros ônus para o Estado, participou de pre-seleção para
o Curso de Administração Pública no International Develop-
ment Research Centre, em Bogotá-Colômbia, no período de 8
a 12-12-85;

nos termos do art. 15, III, da Lei 500-74, o afas-
tamento de **ROSANGELA NUNES PROENÇA**, RG. 9.058.219, Profes-
sor, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos
salários e das demais vantagens de sua função-atividade,
porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou
da maratona esportiva feminina denominada EKIDEN, realiza-
da em Osaka, Japão, no período de 28-10 a 20-11-85.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, bem como tendo
presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o
afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educa-
ção, quando, com prejuízo dos vencimentos e das demais vanta-
gens de seus cargos, continuaram prestan-
do serviços junto ao Governo do Estado do Pará, até 31-12-
de 1985:

ENIO AMARAL TIBAGY, RG 3.006.766, Professor I;
MARIA GILDA DE ALCANTARA TIBAGY, RG 4.476.739, Profes-
sor III;
MARCO MANGIARINI, RG 6.414.737, Professor III (todos
doc. DRHU-554-85-SE c/aps. doc. 717.831-31-84-SE);
MORTIQUES SPEGIORIN MIGUEL, RG 4.143.433, Professor I
(proc. 717.742-31-84 c/aps. prot. 1.105-31-85 ambos SE).

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66,
da Lei 10.261-68, o afastamento de **IVO PINTO CAÇADOR**, RG
1.923.784, Repórter Fotográfico, efetivo, do SQC-III-QSG,
para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens
de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefei-
tura Municipal de Iperó, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66,
da Lei 10.261-68, o afastamento de **IVONE DE QUEIROZ ACCIO
LY LINS**, RG. 3.280.853, Oficial de Administração, do SQC-
III-QSG, padrão 18-D, da E.V. 1, T-1, da L.C. 247-81, para,
sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu car-
go, continuar prestando serviços junto à Secretaria dos
Transportes, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66,
da Lei 10.261-68, o afastamento de **MARIA APARECIDA CAMPOS
RG. 3.033.611**, Procurador de Autarquia, efetiva, do Insti-
tuto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria
da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das
demais vantagens de seu cargo, continuar prestando servi-
ços junto à Procuradoria da República no Estado de São
Paulo, do Ministério Público Federal, até 31-12-86;